



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Benício Tavares (PTB)
Presidente

Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente

Paulo Tadeu (PT)
1º Secretário

Suplente: Chico Floresta (PT)

Eliana Pedrosa (PL)
2º Secretário

Suplente: Wigberto Tartuce (PPB)

Izalci Lucas (PFL)
3º Secretário

Suplente: Jorge Cauhy (PFL)

DEPUTADOS DISTRITAIS

Anilcéia Machado (PSDB)

Arlete Sampaio (PT)

Augusto Carvalho (PPS)

Benício Tavares (PTB)

Carlos Xavier (PTB)

Chico Floresta (PT)

Chico Leite (PC do B)

Chico Vigilante (PT)

Eliana Pedrosa (PL)

Érika Kokay (PT)

Eurides Brito (PMDB)

Fábio Barcellos (PL)

Gim Argello (PMDB)

Izalci Lucas (PFL)

Jorge Cauhy (PFL)

José Edmar (PMDB)

Júnior Brunelli (PPB)

Leonardo Prudente (PMDB)

Odilon Aires (PMDB)

Paulo Tadeu (PT)

Pedro Passos (PTB)

Peniel Pacheco (PSB)

Rôney Nemer (PTB)

Wigberto Tartuce (PPB)

Sumário

Emendas à Lei Orgânica	1
Decreto Legislativo	2
Redação Final	2
Atos Administrativos	3

Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 39, DE 2002
(Autoria: Vários Deputados)

Altera o art. 64 da Lei
Orgânica do Distrito
Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

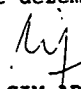
Art. 1º O art. 64, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.64.....
I - investido na função de Ministro de Estado, Secretário-Executivo de Ministério ou equivalente, Secretário de Estado, Administrador Regional, Chefe de Missão Diplomática Temporária ou dirigente máximo de Autarquia, Fundação Pública, Agência, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista pertencentes à Administração Pública Federal e Distrital;"


Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

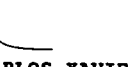
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

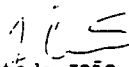
Brasília, 30 de dezembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente


Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária


Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário


Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40, DE 2002
(Autoria: Poder Executivo)

Suspende por 04 (quatro) anos,
o cumprimento do disposto no
parágrafo 2º do art. 51, e art.
320, ambos da Lei Orgânica do
Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos em seu Ato das Disposições Transitórias:

"Art. 56. Até a aprovação do Plano Diretor local do respectivo núcleo urbano não serão permitidos o aumento do potencial construtivo, a alteração de uso ou a desafetação.

Art. 57. Ficam suspensos, no quadriênio de 2003-2006, a desafetação de que trata o art. 51, §§ 1º e 2º, e o disposto no art. 320 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

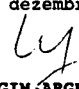
§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo a desafetação prevista em Plano Diretor Local.

§ 2º A desafetação de que trata o parágrafo anterior será feita por lei específica de iniciativa do Governador do Distrito Federal, observado o disposto no art. 51, § 2º, desta Lei Orgânica".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário


Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 2002
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Dispõe sobre o sistema de remuneração dos Deputados Distritais e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 1º de fevereiro de 2003, o subsídio dos Deputados Distritais em R\$ 9.315,00 (nove mil, trezentos e quinze reais).

Art. 2º Fica estabelecido o subsídio a ser pago aos titulares dos cargos relacionados, com

base no subsídio fixado para os Deputados Distritais, na seguinte proporção:

I - Governador do Distrito Federal: 30 (trinta) pontos percentuais superiores;

II - Vice-Governador: 15 (quinze) pontos percentuais superiores;

III - Secretário de Governo: igual ao do Deputado Distrital.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação da verba indenizatória do exercício parlamentar, criada pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 62, de 5 de abril de 2001, aos Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos limites da Lei nº 2.289, de 13 de janeiro de 1999.


Art. 4º Fica a Mesa Diretora autorizada a regulamentar os procedimentos decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo, resguardadas as orientações similares contidas na Portaria nº 5, de 26 de abril de 2001, da Presidência da Câmara dos Deputados.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigora data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 920, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o sistema de remuneração dos Deputados Distritais e dá outras providências

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 1º de fevereiro de 2003, o subsídio dos Deputados Distritais em R\$ 9.315,00 (nove mil, trezentos e quinze reais).

Art. 2º Fica estabelecido o subsídio a ser pago aos titulares dos cargos relacionados, com base no subsídio fixado para os Deputados Distritais, na seguinte proporção:

I - Governador do Distrito Federal: 30 (trinta) pontos percentuais superiores;

II - Vice-Governador: 15 (quinze) pontos percentuais superiores;

III - Secretário de Governo: igual ao do Deputado Distrital.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação da verba indenizatória do exercício parlamentar, criada pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador substituto
Oscar Rafael Montes Monterrojas

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

nº 62, de 5 de abril de 2001, aos Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos limites da Lei nº 2.289, de 13 de janeiro de 1999.

Art. 4º Fica a Mesa Diretora autorizada a regulamentar os procedimentos decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo, resguardadas as orientações similares contidas na Portaria nº 5, de 26 de abril de 2001, da Presidência da Câmara dos Deputados.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 146, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO SÉRGIO SILVA MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão, CL-01, na Ouvidoria da CLDF (Resoluções nºs 178 e 182, de 2002)

Brasília, 16 de janeiro de 2003.

Deputado GIMARGELLO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 147, DE 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. NOMEAR RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Izalci Lucas. (Resolução nº 143/97 - REQ - Processo 019/95).
2. NOMEAR JORGE ARTUR CAETANO LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Chico Floresta. (Resolução nº 143/97 - SV - Processo 078/03).
3. NOMEAR GERALDO BATISTA DA ROCHA JUNIOR para exercer o cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar da Deputada Erika Kokay. (Resolução nº 143/97 - REQ - Processo 062/03).
4. NOMEAR LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, requisitado da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar da Deputada Arlete Sampaio. (Resolução nº 143/97 - REQ).
5. NOMEAR ALMIR SOARES, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete (Segurança Parlamentar), CL-07, no Gabinete Parlamentar da Deputada Arlete Sampaio. (Resolução nº 143/97 - REQ).
6. NOMEAR JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, no Gabinete Parlamentar da Deputada Arlete Sampaio. (Resolução nº 143/97 - REQ).
7. NOMEAR SOLANGE DA SILVA, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, no Gabinete Parlamentar da Deputada Arlete Sampaio. (Resolução nº 143/97 - REQ).

Brasília, 16 de janeiro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 148 DE 2003

A Presidente da Comissão Representativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II do §5º do art. 1º do Ato de Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, ao servidor nominado no quadro abaixo, passando o referido servidor a ter exercício no FASCAL:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
MARIO EMANUEL DOS SANTOS	Assistente Legislativo	11.334-59
Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL nº 001/03, publicado no DCL nº 08 de 13.01.03.		

Brasília, DF, 16 de janeiro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 149, DE 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

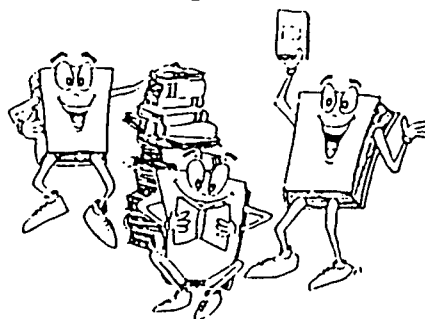
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item nº 4 do Ato do Presidente nº 23/2003, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 1º de janeiro de 2003, que trata da nomeação de JOATHAN DUARTE.

Brasília, 16 de janeiro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Clube do Livro
Só falta você.
Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

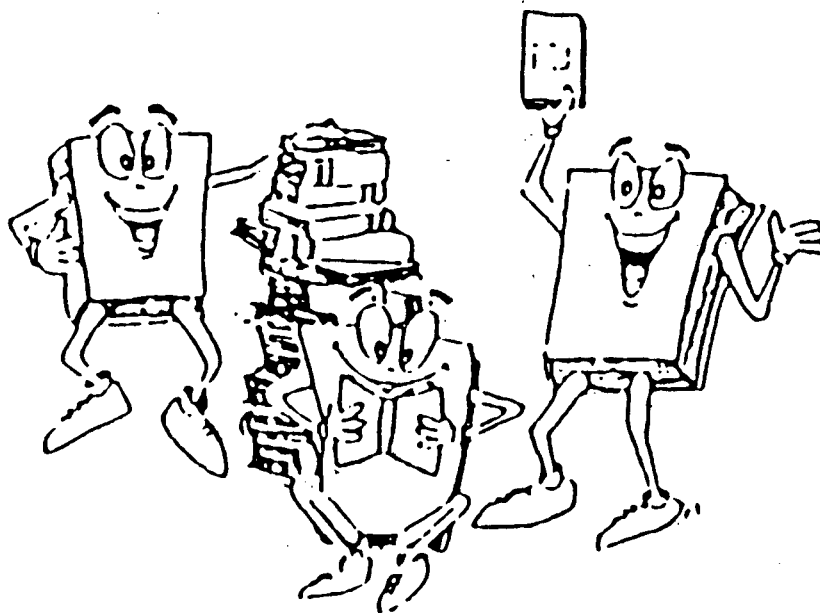
Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro
Biblioteca da Câmara Legislativa
Tcl.: (061) 348.8432

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa

Tel.: (061) 348.8432